



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 17123

Vale do Paraíba, 20 de dezembro de 2023.

Ref.: Julgamento dos Embargos – Piso de Enfermagem.

Retransmissão Circular Sindhosfil 958.2023

Prezados Associados,

Queremos destacar que estes procedimentos do STF apenas referem-se ao julgamento dos Embargos de Declaração e não o Julgamento do Mérito da Ação.

O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria nesta 2ª feira (18.dez.2023) sobre a constitucionalidade do piso da enfermagem. O ministro Nunes Marques deu o voto que definiu o julgamento na Corte.

Eis o placar:

3 votos para manter o piso:

Roberto Barroso (relator), Edson Fachin e Cármen Lúcia;

6 votos pela regionalização do piso:

Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Nunes Marques

O ministro Dias Toffoli divergiu do presidente da Corte e relator do julgamento, ministro Roberto Barroso. Toffoli defendeu que fossem realizados acordos entre as partes para a aplicação do piso no setor privado.

O voto do ministro propõe que a regulamentação do piso seja feita de forma regionalizada para funcionários da iniciativa privada. Além disso, o ministro votou para manter as 44 horas semanais de referência e o piso proporcional à redução da jornada. O julgamento está sendo feito no plenário virtual da Corte.

Acesse o link:

STF forma maioria para regionalizar piso da enfermagem (poder360.com.br)

Atenciosamente,


Prof. Jaime Durgon Filho

Presidente